



7 • Correio Braziliense — Brasília, sexta-feira, 31 de maio de 2024

Bolsas Na quarta-feira	Pontuação B3 Ibovespa nos últimos dias	Dólar Na quarta-feira	Salário mínimo R\$ 1.412	Euro Comercial, venda na quarta-feira	CDI Ao ano	CDB Prefixado 30 dias (ao ano)	Inflação IPCA do IBGE (em %)
0,87% São Paulo	124.305 24/5	R\$ 5,208 (+1,06%)	Últimos 23/maio 5,154 24/maio 5,167 27/maio 5,171 28/maio 5,154	R\$ 5,626	10,40%	10,39%	Dezembro/2023 0,56 Janeiro/2024 0,42 Fevereiro/2024 0,83 Março/2024 0,16 Abril/2024 0,38

FUNCIONALISMO

Novo impasse entre professores e governo

Justiça Federal cancela acordo para volta às aulas porque entidade dos docentes não representa a categoria. Greve continua

» FERNANDA STRICKLAND

Kayo Magalhães/CB/D.A Press



Professores fazem manifestação em frente ao Ministério da Gestão e da Inovação dos Serviços Públicos (MGI): novo protesto marcado

A greve dos servidores federais da Educação, iniciada em abril, entrou em novo impasse. Na última quarta-feira, a Justiça Federal de Sergipe suspendeu o acordo firmado entre o governo federal e o Proifes-Federação dois dias antes. Segundo o juiz Edmilson da Silva Pimenta, da 3ª Vara Federal de Sergipe, a suspensão ocorreu devido à ação protocolada pela Associação dos Docentes da Universidade Federal de Sergipe, uma seção sindical do Andes. O sindicato alega que a Federação não teria legitimidade para representar a categoria.

A ação foi movida por representantes da outra associação interessada na reestruturação de carreira, o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes), que discorda dos percentuais de aumento ofertados pelo governo federal e havia decidido pela manutenção da paralisação.

“Defiro a tutela de urgência requestada, para determinar que a União Federal se abstenha de firmar eventuais acordos com o Proifes-Federação, durante a Mesa de Negociação que trata acerca da reestruturação da carreira docente e sobre a deflagração da greve da categoria dos professores”, manifestou-se o juiz federal substituto Edmilson da Silva Pimenta.

O magistrado explicou que o Proifes não tem legitimidade por falta de registro legal como sindicato. Nessa condição, entendeu Pimenta, faltam requisitos constitucionais e legais para representar a categoria docente.

Em nota, o Proifes informou que a liminar contra a União foi ajuizada pelo Andes com pedido de sigilo de justiça. “Na segunda-feira, dia da assinatura do acordo para a reposição salarial da categoria de docentes do ensino superior, o processo foi liberado para consulta, oportunidade em que a assessoria jurídica da Federação entrou com pedido de conexão e de habilitação como terceiro interessado, já que, mesmo a ação sendo contra a União, seus efeitos

prejudicariam o Proifes”, alegou a entidade.

Imbróglgio

A ação do Andes veio após o governo anunciar, no início da semana, a assinatura de um acordo com a entidade representativa docente e que com isso estaria pactuando um reajuste salarial à categoria em duas parcelas. A proposta acordada prevê reajuste em duas parcelas previstas para 2025 (9%) e 2026 (3,5%), sem aumento em 2024. Segundo o Ministério da Gestão e Inovação (MGI), outras entidades teriam mais prazo para assinar o acordo.

O Andes rebate a informação do governo e afirma a maioria das assembleias com servidores rejeitou a proposta do ministério. A entidade garante ter em suas bases 90% dos professores em universidades, institutos e centros de educação federais. Ao menos 59 instituições continuam em greve.

Ato na Esplanada

Para pressionar a reabertura da negociação, o Andes convocou ato em frente à sede do MGI, em Brasília, na próxima segunda-feira. A entidade defende que os salários tenham reajuste de 3,69% em agosto de 2024; 9% em janeiro de 2025; e 5,16% em maio de 2026.

O sindicato também marcou nova rodada de assembleias entre os dias 5 e 7 de julho para avaliar os rumos da mobilização. O Andes também questiona a legitimidade da Proifes para representar a categoria e diz que o acordo com o governo “afronta as decisões das bases”, conforme declarou Gustavo Seferian, presidente da entidade.

O Proifes, por sua vez, alega que os sindicatos federados de 11 universidades e institutos federais aceitaram os termos do acordo. Cita as associações de docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal de Santa Catarina e da Universidade Federal do Pará.

Sem uma solução à vista, a greve dos professores de instituições federais de ensino já dura 56 dias. Segundo o Andes, a mobilização nacional de segunda-feira busca pressionar o governo a oferecer nova contraproposta.

“Estamos há muito tempo com nossos salários congelados. Tivemos recomposição emergencial tímida para repor nossas perdas e, este ano, não teremos nada. Soma-se a isso a necessidade de termos investimentos significativos nas universidades federais, institutos e Cefets para podermos ter condições elementares de trabalho”, afirmou o presidente do Andes, Gustavo Seferian.

Quem é quem

Entenda o impasse na negociação com os servidores da Educação.

Governo federal

Após diversas reuniões com representantes da categoria, o Ministério da Gestão e Inovação (MGI) propôs o reajuste em duas parcelas. A primeira está prevista para 2025 (9%), e a segunda ficaria para 2026 (3,5%). Não haverá recomposição salarial em 2024.

Andes - Sindicato Nacional

O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes) rejeita a proposta do governo federal. Defende reajuste de 7,06% em 2024; 9% em janeiro de 2025; e 5,16% para 2026. O Andes entrou na Justiça após outra organização, a Proifes, aceitar os termos apresentados pelo MGI. Segundo a entidade, o movimento grevista tem adesão de aproximadamente 60 instituições federais de ensino.

Proifes

A Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (Proifes) aceitou a proposta feita pelo governo federal na semana passada. Em nota, o Proifes afirma que tentará ingressar como parte interessada na ação judicial que anulou o acordo com o MGI. Argumenta, ainda, que como o acordo foi assinado, a ação teria perdido seu objeto.

DE OLHO NO LEÃO

Termina hoje o prazo para entregar o IR sem multa

Fique atento porque falta pouco. Termina hoje o prazo para entrega da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) 2024. O contribuinte que não encaminhar as informações ao Fisco terá que pagar uma multa de R\$ 165,74.

A Receita calcula receber 43 milhões de declarações este ano. Até o fechamento desta edição, haviam sido entregues 38,2 milhões.

Outro ponto importante para se atentar são os microempreendedores Individuais (MEIs) de todo o Brasil. Pois, eles deverão enviar até hoje a Declaração Anual Simplificada (DASN-SIMEI). Este processo é obrigatório para todos os MEIs que tiveram atividade em algum

momento ao longo do ano de 2023.

No Rio Grande do Sul, para as cidades atingidas pela calamidade pública, o prazo de entrega foi estendido até 31 de agosto. Segundo o vice-presidente de operações da Contabilizei, Charles Gularte, “é fundamental que os MEIs não deixem a entrega da DASN-SIMEI para a última hora — só tem mais um dia pela frente. A antecipação evita possíveis imprevistos no sistema, como congestionamento e instabilidade de no sistema de recepção de declaração da Receita Federal.

Além disso, fazer com calma ajuda a preencher todas as informações corretamente. “E, também, sobra tempo para uma

Anote

Este ano, o pagamento da restituição será dividido em cinco lotes

1º Lote: 31 de maio;
2º Lote: 28 de junho;
3º Lote: 31 de julho;
4º Lote: 30 de agosto;
5º Lote: 30 de setembro.

Terá prioridade para pagamento o contribuinte que selecionou

recebimento via Pix, desde que a chave cadastrada seja o CPF do declarante. Entenda a sequência de prioritários na fila da restituição.

» Idosos com idade igual ou superior a 80 anos;
» Idosos com idade entre 60 e 79 anos, contribuintes com deficiência física ou mental, ou portadores de moléstia grave;

» Pessoas cuja maior fonte de renda é o magistério;
» Contribuintes do Rio Grande do Sul;
» Contribuintes que utilizaram o modelo pré-preenchido e/ou escolheram receber a restituição via Pix;
» Demais contribuintes;

Fonte: Receita Federal.

possível revisão”, lembra o especialista. A DASN é um documento que apresenta todas as receitas do MEI durante o ano, conforme registrado nas notas fiscais emitidas aos clientes. Para enviar a declaração, o MEI deve acessar o site do

Simples Nacional, inserir o CNPJ e seguir os passos indicados.

Restituição

Também hoje, a Receita Federal também vai pagar a primeira

parcela do Imposto de Renda. Serão contemplados 5.562.065 contribuintes, com um total de crédito de R\$ 9,5 bilhões — o maior valor já pago pela Receita em um lote de restituição. Contribuintes do Rio Grande do Sul

terão prioridade. Serão restituídas 886.260 declarações gaúchas, incluindo exercícios anteriores, totalizando mais de R\$ 1 bilhão.

Do montante de R\$ 9,5 bilhões, R\$ 8,8 bilhões referem-se aos contribuintes prioritários: 259 mil idosos acima de 80 anos; 2,6 milhões de contribuintes entre 60 e 79 anos; 163 mil contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave; e 1,1 milhão de contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério.

Para verificar se a restituição está disponível, basta acessar a página da Receita Federal, disponível neste link. Depois, clique em “Meu Imposto de Renda” e, em seguida, em “Consultar a Restituição”. A página oferece orientações e os canais de prestação do serviço, permitindo uma consulta simplificada ou completa da situação da declaração. (FS)